



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 386/2014-GAB

Bento Gonçalves, 28 de julho de 2014.

**Assunto:** Resposta Ofício 397/2014/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 523, 524, 527, 528, 530, 535 e 539, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 525, 526, 529, 537 e 542, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 531, 533, 534, 536, 540 e 541, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolo nº 532, à Secretaria de Turismo; e
- protocolo nº 538 à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

...05.08.2014

AS .....13:55....Horas

Ass.: